

do contido no presente processo, em especial a manifestação a Divisão Administrativa (028540335), da Seção Técnica de Contabilidade (028447044) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (028626507), que adoto como razão de decidir, bem como fundamentada pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2020, da Ordem de Execução nº 03/SFMS/2019, firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS e a empresa GOVERNAN-ÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 47.261.292/0001-80, que trata do mesmo objeto, ou seja, prestação de Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, visando corrigir erros e defeitos de funcionamento e adaptação para adequar o sistema as alterações da legislação. II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas onerando e respeitando a dotação nº 04.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.06, no importe de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), devendo a importância de R\$ 37.400,00 onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade. III – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão das Notas de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

PREGÃO ELETRÔNICO 011/SFMS/2020

6410.2020/0000481-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAJE PRÉ-FABRICADA PRA USO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS.

Assunto: Adjudicação e homologação de objeto licitado. I – Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI e da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso XXII, conforme parecer jurídico (028461700), HOMOLOGO o procedimento e ADJUDICO o objeto deste Pregão Eletrônico nº 011/SFMS/2020, com critério de julgamento de MENOR PREÇO MENSAL ESTIMADO POR LOTE, constantes na Ata de Realização de Pregão Eletrônico (028290317), declarando vencedoras do certame: M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.991.514/0001-72; LOTE 01 – Valor Mensal = R\$ 13.990,28 (treze mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Valor Anual = R\$ 167.883,36 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67; LOTE 02 – Valor Mensal = R\$ 35.492,77 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)

Valor Anual = R\$ 425.913,24 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos). II – Ficam as empresas vencedoras acima mencionadas convocadas para comparecerem à Divisão Administrativa desta Autarquia, no prazo definido no edital, contados da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município, para a assinatura dos respectivos contratos. III – O recurso necessário para atender as despesas com a abertura de processo licitatório, objetivando o Registro de Preços para aquisição referentes a Lajes Fecho e Carneiro utilizados para sepultamento por um período de 12 meses, prorrogável, será onerado a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.30.00.06. IV – Encaminhe-se o processo à Divisão Administrativa para atendimento das demais providências.

SEI 6410.2019/0006351-0

Termo de Contrato 29/SFMS/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CRPS CONSTRUÇÕES EMPREITADAS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI- ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, cabeamentos diversos, serviços de manutenção de obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, e sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), pequenos reparos em toda estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo, abrangendo os cemitérios, as agências, o crematório e outras instalações administradas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo LOTE 03.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SFMS/2019

ASSUNTO: acréscimo de 25% ao valor contratual, a partir de 09/04/2020 e prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses. I – À vista do contido no presente processo, em especial da ciência e concordância da Divisão de Fiscalização e Aprovação (028222695), que adoto como razão de decidir, e fundamentada no art. 37, inciso XXI, da CF/88 e, especificamente, no art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo do Termo de Contrato nº 029/SFMS/2019 (017598340), firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS e a empresa CRPS CONSTRUÇÕES EMPREITADAS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 07.706.978/0001-12, no valor de R\$ 9.041,67 (nove mil quatrocentos e sete centavos), equivalente a 25% do contrato, a partir de 09 de maio de 2020, com o fim de Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, cabeamentos diversos, serviços de manutenção de obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, e sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), pequenos reparos em toda estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo. II – AUTORIZO também a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2020, da Ordem de Serviço acima mencionada, cujo objeto permanece o mesmo.

III – AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho correspondentes as Notas de Reserva de recurso orçamentário n.º 358 e 359/2020 (028270315 028270574) para fazer frente a despesas com Prorrogação e Acréscimo Contratual, por um período de 12 meses, onerando a dotação nº 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$ 9.041,67 (nove mil quatrocentos e sete centavos) para o acréscimo e R\$ 293.208,33 (duzentos e noventa e três mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) referente à Prorrogação Contratual, devendo a importância de R\$ 171.791,67 onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade. IV – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão das Notas de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

6410.2020/0005443-1.

Dispensa de Licitação para contratação emergencial. Contratada: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA SA, inscrita no CNPJ nº 03.867.580/0001-07.

Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS.

Objeto: Contratação de empresa especializada em operação de logística de armazenagem, controle e distribuição, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, expedição, distribuição e entrega de urnas funerárias, na forma e condições estipuladas. I – À vista do contido no presente, considerando as manifestações da Secretaria Municipal de Subprefeituras (028441266), da Divisão de Aprovação e Finanças (028650879), bem como da Assessoria Jurídica (028656020), que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada nos Decretos Municipais nº 59.283/2020, nº 59.292/2020 e nº 64.879/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial da empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA SA, inscrita no CNPJ nº 03.867.580/0001-07, para operação de logística de armazenagem, controle e distribuição, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, expedição, distribuição e entrega de urnas funerárias, na forma e condições estipuladas, considerando que a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 1.746.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil reais), por até 90 (noventa) dias. II – Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos orçamentários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.533.3.90.39.00.06, conforme Nota de Reserva nº 385/2020 (028650710). III – Fica designado a Unidade Gestora do contrato o Departamento Técnico de Produção. IV – Encaminhe-se à Divisão Técnica de Contabilidade para emissão de nota de empenho e demais providências cabíveis. A seguir, prossigam os autos à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Contratual, conforme Minuta que ora APROVO. Fica a assinatura do contrato condicionada a apresentação pela contratada, de toda a documentação legalmente exigível, devidamente atualizada.

6410.2018/0013026-6.

Pregão Eletrônico 009/SFMS/2019.

Termo de Contrato 30/SFMS/2019

CONTRATADA: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Manutenção corretiva dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção de obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, e sistema de proteção de descargas atmosférica (SPDA), pequenos reparos em toda a estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo, abrangendo os cemitérios, as agências, o crematório e outras instalações administradas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo.

ASSUNTO: acréscimo de 25% ao valor contratual, a partir de 09/04/2020 e prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses. I – À vista do contido no presente processo, em especial da ciência e concordância da Divisão de Fiscalização e Aprovação (028222695), que adoto como razão de decidir, e fundamentada no art. 37, inciso XXI, da CF/88 e, especificamente, no art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo do Termo de Contrato nº 009/SFMS/2019 (017137929), firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS e a empresa GAVE CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 23.831.160/0001-88, no valor de 9.429,17 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), equivalente a 25% do contrato, a partir de 09 de abril de 2020, com o fim de contratação de empresa Especializada para Manutenção corretiva dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção de obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, e sistema de proteção de descargas atmosférica (SPDA), pequenos reparos em toda a estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo. II – AUTORIZO também a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2020, do Termo de Contrato acima mencionado, cujo o objeto permanece o mesmo. III – AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho correspondentes as Notas de Reserva de recurso orçamentário n.º 352 e 353/2020 (028263649 028263750) para fazer frente a despesas com Prorrogação e Acréscimo Contratual, por um período de 12 meses, onerando a dotação nº 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$ 9.429,17 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) para o acréscimo e R\$ 351.312,50 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) referente à Prorrogação Contratual, devendo a importância de R\$ 196.187,50 onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade. IV – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão das Notas de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SFMS/2019

Termo de Contrato nº 28/SFMS/2019

6410.2019/0006347-1

CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ATIC – TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, cabeamentos diversos, serviços de manutenção de obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, e sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), pequenos reparos em toda estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo, abrangendo os cemitérios, as agências, o crematório e outras instalações administradas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo LOTE 02.

ASSUNTO: acréscimo de 25% ao valor contratual, a partir de 09/04/2020 e prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses. I – À vista do contido no presente processo, em especial da ciência e concordância da Divisão de Fiscalização e Aprovação (028222323), que adoto como razão de decidir, e fundamentada no art. 37, inciso XXI, da CF/88 e, especificamente, no art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo do Termo de Contrato nº 028/SFMS/2019 (017598340), firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS e a empresa ATIC TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.118.244/0001-73, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), equivalente a 25% do contrato, a partir de 09 de maio de 2020, com o fim de Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, cabeamentos diversos, serviços de manutenção de obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias,

divisórias, forros e vidraria, e sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), pequenos reparos em toda estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo. II - AUTORIZO também a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2020, da Ordem de Serviço acima mencionada, cujo objeto permanece o mesmo. III – AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho correspondentes as Notas de Reserva de recurso orçamentário n.º 356/2020 028266065 e 357/2020 028266340 para fazer frente a despesas com Aditamento e Prorrogação Contratual, por um período de 12 meses, onerando a dotação nº 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) - Aditamento de 25 % no período de 09/04/20 a 08/05/20 e R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) - Prorrogação Contratual, devendo a importância de R\$ 160.000,00 onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade. IV – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão das Notas de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SMT

Processo SEI nº 6020.2019/0012197-8

Objeto: Comunicado de Revogação - Pregão Eletrônico nº 01/2020-SMT - Contratação de empresa para prestação de Serviços voltados à implantação e operação de ciclofaixa operacional e provisória, designada CICLOFAIXA DE LAZER DA CIDADE DE SÃO PAULO, através de uma faixa segregada e sinalizada junto ao viário, operada aos domingos e feriados das 7hs as 16hs.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, comunica, a quem possa interessar, a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SMT**, tratado no Processo SEI nº 6020.2019/0012197-8, visando a contratação de empresa para prestação de Serviços voltados à implantação e operação de ciclofaixa operacional e provisória, designada CICLOFAIXA DE LAZER DA CIDADE DE SÃO PAULO, através de uma faixa segregada e sinalizada junto ao viário, operada aos domingos e feriados das 7hs as 16hs.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: SMT

ASSUNTO: Aquisição de bens patrimoniais

PROCESSO SEI Nº 6020.2019/0008852-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de SMT, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, AUTORIZO a ABERTURA de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de prestação de serviços para “aquisição de bens patrimoniais”, conforme Termos de Referência em 023791262 e **APROVO** a minuta de edital encartada em 028626115 do presente.

II – Para o processamento do certame designo como Pregoeira a Sra. Márcia Aparecida de Castro Xavier, Prontuário nº 085.066-7, que terá como auxiliares os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Portaria SMT/GAB nº 126/2019.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, comunica aos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 008/SMT/2020

Processo Administrativo nº 6020.2019/0008852-0

Objeto: Aquisição de bens patrimoniais

Tipo: Menor preço global por item

Destinação: Participação EXCLUSIVA para ME/EPP

DATA e HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2020 às 10h00 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925018.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **10h00 do dia 19 de maio de 2020**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, nas condições descritas no Edital em data e horário informados acima.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

6027.2020/0003770-5

Interessado: SVM/ACG/PABI/DFS

ASSUNTO: Aquisição de Microchip/Transponder dispositivo utilizado para identificação eletrônica e permanente de animais, com vareta de isolamento, agulha revestimento em silicone, bisele trifacetado implantáveis esterilizados.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica DL 812646, e AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.382.681/0001-41, para a aquisição de 1.200 (mil e duzentas) unidades de Microchip/Transponder dispositivo utilizado para identificação eletrônica e permanente de animais, com vareta de isolamento, agulha revestimento em silicone, bisele trifacetado implantáveis esterilizados (garantia antimigração de 2 anos após a implantação e validade do produto esterilizado de no mínimo 1 ano), conforme descrição sob SEI 027445773 pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da pessoa jurídica de direito privado acima mencionada, no valor total do ajuste, onerando a

dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.0 0.00, consoante Nota de Reserva nº 26.678 (15/04/2020), sob SEI 028097178;

IV - Ficam designadas, pelo recebimento do produto, como fiscal e suplente, respectivamente, as servidoras Melissa Proserpi Peixoto - RF 793.289.8, e Mariana Morgado Hereny da Silva - RF 793.161.1;

V – Fica designada como gestora do contrato a servidora Juliana Laurito Summa - RF 779.014-7;

6027.2020/0001532-9

Interessado: SVM/UMAPAZ/DPM

ASSUNTO: Contratação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio instalados na Escola Municipal de Astrofísica e nos Planetários do Ibirapuera e do Carmo.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica DL 812995, e AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado GIACOMO RESENDE SEOLIN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.205.134/0001-19, para a contratação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio instalados na Escola Municipal de Astrofísica e nos Planetários do Ibirapuera e do Carmo, conforme termo de referência sob SEI 025853003, pelo valor total de R\$ 1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da pessoa jurídica de direito privado acima mencionada, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.704.3.3.90.39.0 0.00, consoante Nota de Reserva nº 26.373 (14/04/2020), sob SEI 028046278;

IV - Ficam designados, pelo recebimento dos serviços e produtos, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores João Eduardo de Souza da Fonseca - RF 843.322.4, e Bruno Santos de Lima - RF 843.321.6, e para o acompanhamento dos serviços por local, os servidores:

IV.a - João Eduardo de Souza da Fonseca RF 843.322-4 e Marta Moraes Santos Silva RF 843.414-0 para Escola Municipal de Astrofísica;

IV.b - Flávio Bianchini RF 844.317.3 e Daniel Alexandre Altman RF 843.558.8 Planetário Professor Acácio Riberi – Parque do Carmo;

IV.c - Thiago Inácio da Silva RF 838.292.9 e Bruno Santos de Lima RF 843.321.6 Planetário Professor Aristóteles Orsini – Parque do Ibirapuera;

V – Fica designada como gestora do contrato a servidora Meire Aparecida Fonseca de Abreu;

6027.2020/0002551-0

Interessado: SVM/ACG/PABI/DFS

ASSUNTO: Aquisição de leite em pó, suplementos, complementos alimentares e mel.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica DL 812626, e AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado D. DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.549.614/0001-98, para a aquisição, pelo valor total de R\$ 9.074,68 (nove mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), dos itens abaixo discriminados, e conforme especificações sob SEI 026511511:

I.a - 24.000 (vinte e quatro mil) gramas de leite de cabra em pó integral;

I.b - 2.000 (dois mil) gramas de mel natural elaborado por abelhas a partir do néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas;

I.c - 3.000 (três mil) gramas de leite de soja em pó natural;

I.d - 6.400 (seis mil e quatrocentos) gramas de suplemento oral para nutrição completa;

I.e - 2.400 (dois mil e quatrocentos) gramas de farinha láctea;

I.f - 53.200 (cinquenta e três mil e duzentos) gramas de composto lácteo zero lactose;

I.g - 20.000 (vinte mil) gramas de creme de leite zero lactose;

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da pessoa jurídica de direito privado acima mencionada, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.0 0.00, consoante Nota de Reserva nº 26.684 (15/04/2020), sob SEI 028098768;

IV - Ficam designados, pelo recebimento do produto, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Sergio de Mello Novita Teixeira - RF 793.159-0, e Elisete Maia Lu Giacomini de Lima - RF 793.153-1;

V – Fica designada como gestora do contrato a servidora Juliana Laurito Summa - RF 779.014-7;

6027.2020/0002488-3

Interessado: SVM/ACG/PABI/DFS

ASSUNTO: Aquisição de Maravilha de Pinus inodora, esterilizada.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica DL 812678,